CONSELHO ESCOLAR DA EMIEB DO PVO PITAGUARI

CNPJ: 03.181.731/0001-79

ENDERECO: PROFESSOR JOSÉ HENRIQUE DA SILVA

E-MAIL:pitaguariemieb@maracanau.ce.gov.br

FONE:(85)3338-3822 PROCESSO: 14/2024

AVISO DE COTAÇÃO DE PRECO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CUSTEIO

O Conselho Escolar da EMIEB DO POVO PITAGUARI torna público que realizará Processo Simplificado de Aquisição de material de custeio, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para a Aquisição de material de custeio, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMIEB Povo Pitaguari no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;
- O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.
- O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 14 de Agosto de 2024.

Presidente do Conselho Escolar



PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

| 1 PESQUISA Nº: 14/2024 | | | | | | |
|--|-------------------------|---|-------------|----------------|----------------------------------|----------------------------------|
| 2 CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMIEB POVO PITAGUARI 3 Nº DO CNPJ: 03.181.731/0001 - 79 | | | | | | |
| 4 ENDEREÇO: RUA PROFESSOR JOSÉ HENRIQUE DASILVA S/N BAIRRO: SANTO ANTONIO DO PITAGUARI | | | | | | |
| 5 MARACANAU: 14/08/2024 MARACANAU: 14/08/2024 MARACANAU: 14/08/2024 MARACANAU: 14/08/2024 MARACANAU: 14/08/2024 | | | | | | |
| 6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 19/08/2024 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO | | | | | | |
| QUADRO 1 | Bens Materials/Serviços | | | | | |
| | 7.1-N° | 7.2-Discriminação | 7.3-UNIDADE | 7.4- Quant. | 7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$) | 7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$) |
| | 01 | CAPA PARA CAIXA DÁGUA REDONDA LONA DE 5.000 LITROS PROTEÇÃO SUJEIRA IMPERMEÁVEL, COM CORDINHA INTERNA PARA AMARRAÇÃO NA CAIXA | UND | 01 | | |
| 7.7-6 | Preço Tot | TAL: (R\$): | | | | |
| DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES; A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERAO SER COTADOS: B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO: C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 03 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MAXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA. | | | | | | |
| 9 NOME DO PROPONENTE: | | | | | | |
| 10 ENDEREÇO: | | | | | | |
| 11 CPF OU CGC: 12 RG: | | | | | | |
| 13 Assinatura do Proponenie: | | | | | | |
| | | | | | | |